

**3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO, ANO LETIVO 2021/2022**

| Fator A (pa - 0,25) | |
|--|---|
| Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos - grau de Mestre, traduzido pelos valores: | |
| Ponderação | Designação |
| 5 | Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial |
| 4 | Mestrado noutros cursos de engenharia afins (Mecânica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Informática, Aeronáutica, Têxtil, Química). |
| 3 | Mestrado noutras Engenharias, em Gestão, ou em área científica considerada adequada pela Comissão Científica de Curso. |
| 2 | Grau académico superior em área científica considerada adequada pela Comissão Científica de Curso; detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela Comissão Científica de Curso, como atestando a capacidade para a realização do 3º ciclo de estudos em Engenharia e Gestão Industrial |
| 1 | N/A |
| Observações: | |

| |
|---|
| Fator B (pb - 0,50) |
| Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores. |
| Observações: |

| Fator C (pc - 0,25) | |
|---|--|
| Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores: Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores | |
| Ponderação | Designação |
| 5 | Experiência profissional superior a 5 anos; ou experiência científica traduzida na |

| | |
|--------------|--|
| | publicação de mais de 2 artigos em revistas internacionais |
| 4 | Experiência profissional de 4 a 5 anos; ou experiência científica traduzida na publicação de 2 artigos em revistas internacionais |
| 3 | Experiência profissional de 2 a 3 anos; ou experiência científica traduzida na publicação de artigo em revista internacional ou vários artigos em conferências |
| 2 | Experiência profissional inferior a 1 ano; ou experiência científica traduzida na participação em conferências |
| 1 | Sem experiência profissional |
| Observações: | |

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$